

RESOLUÇÃO N° 077/2004 – CONSUNI

Homologa Termo de Convênio celebrado entre a UDESC e a Prefeitura Municipal de Lages, objetivando disciplinar a utilização de vias e áreas do “campus” do CAV para a 16ª Festa Nacional do Pinhão.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo n° 380/040, tomada em sessão de 16 de dezembro de 2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Termo de Convênio, que a esta resolução acompanha, celebrado entre a UDESC e a Prefeitura Municipal de Lages, objetivando disciplinar a utilização de vias e de áreas delimitadas do “campus” do Centro de Ciências Agroveterinárias da UDESC, em Lages, para acesso de veículos de serviços e de visitantes e montagem de pavilhão durante a 16ª Festa Nacional do Pinhão de 04 a 13 de junho de 2004.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 16 de dezembro de 2004.

Profº. Anselmo Fábio de Moraes
Presidente